

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 0016579/2022 – SEMEC

a Sra. Secretária Municipal de Educação do municipal de Belém e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da contratação de pessoa física para locação de imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 199 – Bairro da Pratinha, Belém/PA. O imóvel será destinado ao funcionamento da denominada **UEI PRATINHA**, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Belém.

Considerando a escolha do Sr. **FRANCISCO PEDROZA DE CARVALHO**, inscrito no **CPF nº 123.099.582-04**, pelo valor global de **R\$ 122.253,60 (cento e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do **art. 74, V da Lei nº 14.133/2021**, o qual determina que será inexigível a licitação quando a competição se mostrar inviável,

Autorizo a contratação do Sr. **FRANCISCO PEDROZA DE CARVALHO**, inscrito no **CPF nº 123.099.582-04**, contratação de pessoa física para **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Belém, pelo valor global de **R\$ 122.253,60 (cento e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

Determino que o Setor de Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único.

Belém/PA, 06 de janeiro de 2023.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS

Secretária Municipal de Educação de Belém em Exercício- SEMEC